

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4.245, do Poder Executivo Municipal, datado de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a cessão de servidores entre o Município de Reserva e o Reserva Prev;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.641, de 26 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercício de função em tempo parcial, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – Reserva Prev, para atuação no setor de licitações e contratos, os seguintes servidores:

I – JESSICA HERNISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº 21637, para exercer a função de Agente de Contratação;

II – LEANDRO MARTINS, matrícula funcional nº 91935, para exercer a função de membro de apoio;

III - DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 91936, para exercer a função de membro de apoio.

Art. 2º. Fica instituído aos servidores mencionados remuneração complementar por exercício cumulativo de função técnica, correspondente aos seguintes valores:

I – JESSICA HERNISKI SZEREMETA: 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFM;

II – LEANDRO MARTINS: 5 (cinco) UFM;

III – DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA: 5 (cinco) UFM.

Art. 3º. As despesas decorrentes das remunerações ora instituídas correrão à conta dos recursos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Reserva, 20 de outubro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025